DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3583
29 de julho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3583 de 29/07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Processo: 4035 /2021 – Secretaria de Municipal de Oredem Pública
Objeto: Rádio transceptor.
Valor: R$ 7.175,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3583 de 29 /07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 4798/2021 Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO
Objeto: AVALIAÇÃO MERDADOLÓGICA
Valor: R$ 1.670,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 4799/2021 Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO
Objeto: AVALIAÇÃO MERDADOLÓGICA
Valor: R$ 914,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 4801/2021 Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO
Objeto: AVALIAÇÃO MERDADOLÓGICA
Valor: R$ 649,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 4800/2021 Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO
Objeto: AVALIAÇÃO MERDADOLÓGICA
Valor: R$ 2.742,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 4802/2021 Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO
Objeto: AVALIAÇÃO MERDADOLÓGICA
Valor: R$ 334,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 092/2021, celebrado com **AUTO POTO PATY LTDA,** tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SMS DO 1° DISTRITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES** , prorrogando prazo em 03 (três) meses, a partir de 10 de agosto de 2021.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato n º 144/2019**, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 10 A 100 MEGABYTES COM 01 (UM) IP PÚBLICO),** conforme solicitação da Secretaria de Administração, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 012/2021 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 02 de agosto de 2021, horário conforme discriminado no anexo Único, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:	Horário:
CESAR AUGUSTO BARBOSA ROMAO	PSICÓLOGO	37486-5	14:00
GILIANE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37631-0	14:30

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVI N° 3583
de 29 de julho de 2021

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2019/2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, devidamente convocados de forma virtual pelo Presidente do CMP Cláudio Luiz da Silva Lima, foi iniciada reunião ordinária do CMP. Conforme prévio acordo, as reuniões vêm acontecendo pelo aplicativo de mensagens "*WhatsApp*". Aberta a reunião às 15 h em primeira convocação, conectados além do presidente do CMP e, da Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa e do Diretor Jurídico do Paty Previ Carlos Gustavo Pereira Braga e do Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Em primeira chamada presentes os membros Maria Helena Teixeira França; Paulo César Gomes de Oliveira, Juliano Mello Silva, Erenita Matos Silva Lemos e Giovana Fagundes dos Santos. Verificando-se o quorum de instalação, registrando-se que fora previamente encaminhado para analise o parecer do Comitê de Investimentos – competência " junho de 2021". Foi também submetido ao CMP o relatório de gestão de recursos referente ao segundo trimestre do ano corrente e também de todo o primeiro semestre de 2021, além dos esclarecimentos prestados pelo Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. O parecer e os relatórios foram aprovados por unanimidade. O CMP expedirá então as deliberações nº 011 e 012 de 2021. Sem mais para tratar, o Diretor Jurídico gravou um áudio com a leitura da Minuta da Ata, tendo sido aprovada. Foi informado aos conselheiros que estarão disponíveis na sede três vias físicas desta Ata e da respectivas deliberações, a serem assinadas pelos presentes à reunião virtual, com posterior envio à publicação.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVI N° 3583
de 29 de julho de 2021

CONTRATO Nº 141/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 141/2021, celebrado com **GELSON WELLINGTON PEIXOTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM DE COVID,** no valor de R$ 55.341,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

-

Grupo de Trabalho – Previdência complementar
Presidência

Paty do Alferes, 29 de julho de 2021.

A Presidente do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 493/2020 G.P. (alterado pela Portaria nº 163/2021 G.P.) vem pelo presente, **CONVOCAR os membros para reunião, que ocorrerá de forma virtual pelo aplicativo Whatshapp, para a próxima terça feira dia 03 de agosto, às 15 h.**

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente
Mat. 1682/02

Decreto nº 6824 de 29 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 8. 797,57(OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	2604	R$ 8.797,57
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 8.797,57

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.122.2.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0015	2483	R$ 8.797,57
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 8.797,57

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2. 383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 29 de julho de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 011, de 29 de julho de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;
CONSIDERANDO-SE o Parecer formulado pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ, competência junho de 2021 e devidamente analisado pelo CMP;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS PATY PREVI referente à competência junho de 2021, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 29 de julho de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 012, de 29 de julho de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;
CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada " Crédito e Mercado, referente a todo o primeiro semestre e segundo trimestre deste exercício 2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao primeiro semestre de 2021, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Parágrafo Único- inclui-se ainda a gestão do segundo trimestre, meses abril, maio e junho de 2021.

Art. 2º - Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVI N° 3583
de 29 de julho de 2021

P O R T A R I A Nº 456/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **DEYSE MARY RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1689/01, CPF 088.652.067-30, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Administração, no Contrato nº 111/2021, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, REALIZANDO REGISTRO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DE BENS E ETIQUETAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 120/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES E NOBREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM AS OBRAS E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES (PLANEJAMENTO).
Data e Local: 11 de agosto de 2021, às 15:30, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.° 157 – 3º andar – sala 313 – Centro, nesta cidade.
Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br**.**
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 314, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 29 de julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 128/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO.
Data e Local: 13 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.° 157 – 3º andar – sala 313 – Centro, nesta cidade.
Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br**.**
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 314, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 29 de julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS